**PROJETO DE LEI Nº 17/09**

Poder Legislativo

Data:23/10/2009

**DENOMINA RUA ANGRA DOS REIS**

O Prefeito Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

Art. 1° Fica denominada a rua,, que se inicia entre as quadras 595-594 da rua Walter Crisanto estendendo-se até as quadras 582-627 da rua Francisco Quirino Correia, no Bairro Samambaial, com o nome **ANGRA DOS REIS.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 23 de outubro de 2009

**Daniel Silvano Weber**
Vereador - PMDB

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**PROJETO DE LEI Nº 17/2009**

O presente projeto de lei visa atender reivindicação dos moradores da Rua conforme demonstra o abaixo-assinado anexo.

Ainda, salienta-se que o projeto objetiva oficializar o nome da rua supracitada, pois a mesma já é conhecida pelo nome que deu origem a este projeto. Importante lembrar que como a rua não tem nome legalizado, os moradores não recebem correspondência e muito menos conseguem linha telefônica.

Assim, diante do exposto, contamos com a aprovação unânime desta Casa Legislativa.

**Daniel Silvano Weber**
Vereador - PMDB